



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 096/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, às dezenove horas, e trinta minutos. Onde foi devidamente aprovado em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Projeto de lei n.º 048/2025: onde a sumula diz: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de educação, aprovado por meio da lei n.º 1213/20215, de 17 de junho de 2015.

Projeto de Lei n.º 054/2025: onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no Anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022/2025, e da outras providencias.

Projeto de Lei n.º 055/2025: onde a sumula diz: Acrescenta metas de trabalho na LDO para 2025.

Projeto de Lei n.º 056/2025: onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3. 155.000,00(Três Milhões, Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Projeto de Lei n.º 058/2025: onde a sumula diz: Autoriza abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 2.405.000,00(Dois milhões, quatrocentos e cinco Mil Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Projeto de lei n.º 059/2025: onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento Vigente, na importância de R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e setecentos mil reais).

Projeto de Lei n.º 060/2025: onde a sumula diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta Mil reais).

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente